



# DIÁRIO OFICIAL

DRACENA-SP | LEI MUNICIPAL Nº 4.834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 18 de Junho de 2026 | Edição 1317-A - Extra | Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS



**DECRETO N.º 8.215 - DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

Declara ponto facultativo conforme especifica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Será facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no **dia 10 de julho de 2026.**

**Art. 2º.** Ficam ressalvadas deste Decreto as atividades essenciais e de interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 17 de junho de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

 Avenida José Bonifácio, 1437, Centro  
Cep: 17900-000, Dracena/SP  
 16 3821.8000  
 [WWW.DRACENA.SP.GOV.BR](http://WWW.DRACENA.SP.GOV.BR)



1

CNPJ: 44.880.060/0001-11



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A **Secretaria Municipal de Administração CONVOCA** o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para provimento do cargo **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS** conforme Edital nº **002/2022 de 30 de junho de 2022**, homologado em 14/09/2022, prorrogado pela Portaria Nº 5.875 de 12 de Setembro de 2024, **a comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado**, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do (a) candidato (a), ressaltando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato (a), respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

**Local para comparecimento e anuência da vaga:**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal.**

**Avenida José Bonifácio, nº 1.437 - Centro.**

**Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h**

| NOME                       | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|---------------|
| SANDRA REGINA LIRA PRESTES | 112º          |

Após o ato de nomeação, a **posse** dar-se-á no prazo legal, nos termos do artigo 43º, caput, da Lei Complementar nº 02/1992, contados a partir do primeiro dia útil da publicação. O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: [www.dracena.sp.gov.br](http://www.dracena.sp.gov.br) e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração  
Dracena, 18 de junho de 2026.

**ELISMAR REGINA MOREIRA**

Secretária de Administração

📍 Avenida José Bonifácio, 1437, Centro  
Cep: 17900-000, Dracena/SP

📞 18 3821.8000

🌐 [WWW.DRACENA.SP.GOV.BR](http://WWW.DRACENA.SP.GOV.BR)



CNPJ: 44.880.060/0001-11